

CERTIFICADO LOC Nº 027/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Comercial JP Filho Ltda., CNPJ 25.273.657/0001-53, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade Posto revendedor de combustíveis, (parâmetro: Capacidade de armazenagem 135,00 m³), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, NUMERO_ANP MG0208632 [Etanol, diesel comum, diesel S-10, Gasolina comum e gasolina aditivada], autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Doutor Mário Tourinho, número 2800, Bairro: Camilo Prates, no Município de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 12491/2007/004/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 18/09/2028.

Montes Claros, 18 de Setembro de 2018.


Clésio Cândido Amaral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº **2800/2018**

Montes Claros, 18 de Setembro de 2018.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **LAC1(Licença de Operação em Caráter Corretivo)** do empreendimento **Comercial JP Filho Ltda., PA Nº 12491/2007/004/2017**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº 027/2018 e cópia do parecer único Nº **0558068/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Comercial JP Filho Ltda.

Avenida Doutor Mário Tourinho, 2800 Camilo Prates
CEP: 39400-000 Montes Claros /MG